



**DEVASTAÇÃO:** apreensão de 1.300 metros cúbicos de madeira

# Ibama aplica multa de R\$ 700 mil

É a primeira penalidade de valor alto aplicada a uma madeireira com base na nova Lei de Crimes Ambientais

A extração ilegal de 1.300 metros cúbicos de mogno e de outras espécies nobres de madeira dentro da reserva indígena caiapó Baú, em Altamira, no sudoeste do Pará, custou à madeireira Cilla Indústria e Comércio R\$

700 mil em multa. Foi a primeira multa pesada aplicada no País pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) contra uma madeireira com base na nova Lei de Crimes Ambientais.

Flagrada no dia 19 passado por fiscais do Ibama e com apoio de militares da Aeronáutica, que faziam parte da Operação Amazônia de combate à extração irregular de madeira, a Cilla teve apreendida todas as toras e outras 23 máquinas de sua

propriedade, entre tratores, carretas e caminhões.

O procurador da República no Pará, Felício Pontes Júnior, abriu processo contra a madeireira e anunciou que vai pedir à Justiça Federal que a madeira apreendida não seja leiloadada, mas doada a comunidades pobres do interior paraense para a construção de escolas e residências.

Segundo Felício Júnior, após a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais o poder público ficou "mais forte para combater madeireiras irresponsáveis que estão devastando a Amazônia". Os donos da Cilla, Armando Carvalho Filho e Antonio Villar Júnior, garantem que tinham autorização do próprio Ibama para extrair a madeira e prometem recorrer

à Justiça contra a multa. O Ibama alega que concedeu a autorização, mas para extração numa área 30 quilômetros distante da terra dos índios e sem incluir o mogno.

Carlos Mendes/AE



O ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho: governo começa a punir com base na Lei de Crimes Ambientais

Luchano Casarini/AE-4/19/88

Documentação

4/10/88 Pg. 164

26

JI